

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

Licitação: (Ano: 2013/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº Processo: 036/2013)

Às 10:08:18 horas do dia 09/05/2013 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SEBASTIAO NOBRE DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 036/2013 - 2013/035/2013 que tem por objeto Aquisição de doses individuais de vacina antigripal, incluindo aplicação.

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - VACINA ANTIGRIPAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/05/2013 10:33:05:298	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA - ME	R\$ 52.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/05/2013, às 11:04:15 horas, no lote (1) - VACINA ANTIGRIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/05/2013, às 14:19:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - VACINA ANTIGRIPAL - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/05/2013, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e

examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor.

O setor solicitante, Diretoria de Serviço Médico, informado da disputa, não mandou acompanhante para a sessão de disputa.

O servidor Emerson Morais Dias, MAMP 1799, além de Autoridade Competente, integrou também a equipe de apoio.

No dia 14/05/2013, às 14:19:17 horas, o Pregoeiro da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA - ME, no lote (1) - VACINA ANTIGRIPAL. O motivo da desclassificação foi: O licitante teve a proposta DESCLASSIFICADA porque ofereceu o preço muito superior ao valor REFERÊNCIA, e mesmo instado pelo Pregoeiro, durante a disputa, para adequá-lo ao do TR (R\$26.400,00), não manifestou interesse em fazê-lo, desatendendo assim aos subitens 8.2 e 8.3 c/c subitem 6.10 do edital.

No dia 03/09/2013, às 09:21:42 horas, a autoridade competente da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Processo fracassado por não restar proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Pregoeiro da disputa

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Autoridade Competente

CLAUDIO VICENTE HESS

Membro Equipe Apoio

REINATO MOTA

Membro Equipe Apoio

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Membro Equipe Apoio

Proponente:

CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA - ME